



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) - PREGÃO/CONCORRÊNCIA

Preâmbulo:

O Município de Rolândia, por intermédio de seu Prefeito Municipal, o Sr. **Ailton Maistro**, e por meio de seu Secretário de Planejamento, o Sr. **Fabício Simões de Moraes** e equipe técnica especializada, vem por meio deste realizar o estudo técnico preliminar para a realização de captação de informações, cotações, estudos e diagnósticos para a obtenção da melhor proposta técnica a ser devidamente licitada, caso este estudo aponte a viabilidade da realização desta contratação.

Da Fundamentação legal:

Lei nº 14.133/2021: “Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: (...) XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

A competência para elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) é, prioritariamente, da **secretaria solicitante**, apoiada pela área técnica, ou de uma equipe de planejamento de contratação, de forma colaborativa e documentada, seguindo conforme disposto na Lei 14.133/2021, art. 18 e §1º e na IN SEGES nº 58/2022, art. 3º e art. 8º

DA IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar apresentar a necessidade de implantação da ponte em concreto armado sobre Ribeirão Bartira localizado na estrada do Bartira (distrito Nossa senhora da Aparecida) sob responsabilidade do Município de Rolândia/PR.

Na atualidade a ponte existente é feita com troncos de árvore de maneira e madeiramento precário e carece de geometria adequada para o trânsito dos veículos que por lá circulam. Assim foi realizado um projeto adequado para a realização de uma ponte em concreto armado para sanar tais deficiências e melhorar a locomoção dos usuários.

A atuação pretendida está alinhada aos princípios da eficiência, segurança e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021, bem como às diretrizes de planejamento urbano e melhoria da infraestrutura municipal.

Dessa forma, resta caracterizada a necessidade administrativa de implantação da ponte em concreto armado.

DAS SOLUÇÕES ENCONTRADAS:

1/16





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

1 - Realização direta por conta do município de Rolândia:

a) Vantagens

- Autonomia total sobre o processo;
- Maior controle e qualidade do serviço;
- Economia a médio e longo prazo, pois elimina custos fixos de contratos de terceiros;
- Durabilidade do equipamento, quando bem mantido, garante amortização do investimento.
- Despesas com contratação e demissão e / ou desligamento de funcionários;
- Necessidade de trabalhadores especializados;
- Maior prazo de execução teórico;

b) Desvantagens

- Necessidade de investimento inicial elevado;
- Compra de equipamentos caros e pouco usuais para o município;
- Não existência de equipamentos e mão de obra disponíveis no município para realização do objeto;
- Demanda por equipe treinada para operação e conservação dos equipamentos;
- Desligamento de funcionários;
- Treinamento de funcionários a serem contratados;

2 - Contratação por execução indireta (empreitada)

Consiste na contratação de empresa especializada para execução completa dos serviços, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

a) Vantagens

- Maior agilidade na execução;
- Transferência de riscos à contratada;
- Garantia de execução por empresa especializada;
- Possibilidade de cumprimento de prazos com maior eficiência;
- Possibilidade de fiscalização do contrato;

b) Desvantagens

- Necessidade de fiscalização contratual eficiente;
- Dependência de empresa contratada;

3 - Contratação por loteamento/parcelamento da solução





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Consiste na divisão do objeto em etapas, como: Aquisição de materiais e contratação de mão de obra separadamente.

a) Vantagens

- Possibilidade de maior competitividade em itens específicos;
- Potencial redução de custos unitários

b) Desvantagens

- Maior complexidade na gestão e fiscalização;
- Risco de incompatibilidade entre fornecimento e execução;
- Atraso na obra devido a diversos fornecedores;
- Possibilidade de custo adicional devido a não compatibilização entre equipe executora e equipe de fornecimento de insumos;
- Aumento do risco de atrasos.
- Risco de abandono da empresa contratada;

CLÁUSULA DE PESQUISA DE VIABILIDADE ECONÔMICA:

Para garantir a adequada escolha da solução a ser contratada, a Administração Pública realizou pesquisa de mercado simplificada, utilizando como referência a Tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil).

A pesquisa teve como finalidade estabelecer o valor estimado da obra e fornecer fundamento técnico e econômico para a contratação, assegurando que a solução adotada seja viável, vantajosa e transparente, em atendimento ao disposto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 20 da Lei nº 14.133/2021.

Planilha de Pesquisa de Preços – Análise Comparativa de Soluções

Item/ Solução	Fornecedor/ Prestador Consultado	Valor Cotado (R\$)	Condições Comerciais	Observações
Alternativa 01 – Realização da obra da ponte pela própria administração.	Empresa A	Inviável devido a não apresentar os profissionais, equipamentos entre outras desvantagens apresentadas na alternativa	Não apresenta condições comerciais devido ao fato de não poder-se mensurar devido ao município não executar diretamente suas obras.	A administração não apresenta meios nem condições para a realização do objeto a ser contratado.
Alternativa 02 - Contratação por execução indireta (empregada)	Tabela de referência SINAPI	R\$ 566.613,41	apresenta condições comerciais por ser uma empresa privada que pode concorrer livremente no mercado.	Apresenta as vantagens apresentadas neste termo de referência, o que seria benéfico para o município uma vez que o município não realiza suas obras de engenharia

3/16





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Item/ Solução	Fornecedor / Prestador Consultado	Valor Cotado (R\$)	Condições Comerciais	Observações
3 - Contratação por loteamento/parcelamento da solução	Município de Rolândia	Não apresenta condições comerciais devido ao fato de não poder-se mensurar devido ao município não executar diretamente suas obras.	Não apresenta condições comerciais devido ao fato de não poder-se mensurar devido ao município não executar diretamente suas obras.	A administração não apresenta meios nem condições para a realização do objeto a ser contratado.

Os preços aqui apresentados são apenas para mera estimativa para tomada de decisão, não sendo o valor real orçado, o qual será devidamente pesquisado e incluso no Termo de Referência definitivo.

DA ESCOLHA PELA MELHOR SOLUÇÃO:

Após a análise das alternativas disponíveis para atendimento da necessidade identificada, conclui-se que a Solução 2 – Contratação por execução indireta, mediante empreitada com empresa especializada, mostra-se a mais adequada para a construção da ponte em concreto armado, no município de Rolândia/PR.

A) Vantagens determinantes:

- Especialização técnica: execução por empresa com experiência comprovada em serviços de engenharia civil aplicada a construção de pontes em concreto armado;
- Maior eficiência operacional: disponibilidade de equipe, equipamentos e logística adequada para execução simultânea de atividades
- Cumprimento de prazos: maior capacidade de atendimento ao cronograma físico-financeiro;
- Transferência do risco de execução a empresa especializada.

B) Aspectos a gerenciar:

- Fiscalização contratual eficiente, com designação de fiscal técnico qualificado;
- Acompanhamento do cronograma, orientando a empresa executora para evitando atrasos na execução;
- Controle da qualidade dos materiais e serviços, especialmente luminárias, postes e conexões;
- Verificação do atendimento às normas técnicas (ABNT, concessionária, segurança do trabalho).

C) Demonstração dos resultados pretendidos:

4/16





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Com a contratação de empresa especializada, espera-se obter:

- Execução da obra dentro do prazo previsto;
- Entrega do sistema em pleno funcionamento;
- Execução da obra dentro dos padrões de qualidade esperados;

D) Conclusão:

- Diante da análise técnica, operacional e econômica, conclui-se que a contratação de empresa especializada mediante licitação pública (Concorrência) é a solução mais para a construção da ponte em concreto armado na estrada do Bule do Município de Rolândia/PR.
- Essa alternativa garante segurança técnica, cumprimento de prazos, qualidade construtiva e gestão eficiente dos recursos públicos, atendendo plenamente aos objetivos da Administração Municipal e às diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

DEFINIÇÃO DO OBJETO:

O presente edital tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia civil, sob o regime de empreitada por preço global, **visando à execução de ponte em concreto armado sobre o Ribeirão Bartira localizada na estrada do Bartira no município de Rolândia/PR.**

DO PARCELAMENTO

Após análise técnica e administrativa, conclui-se que haverá parcelamento do objeto, tendo como lotes:

Lote 01: Ponte sobre o Ribeirão Bartira

Dessa forma, opta-se pela contratação em 1 lote, por empreitada global, por se mostrar mais eficiente e adequada ao interesse público, em conformidade com os princípios da eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

DO ESCOPO:

O presente escopo tem por objeto a execução da execução de 1 (uma) ponte localizada estrada do Bartira (Distrito Nossa senhora da Aparecida) sobre o Ribeirão Bartira, no Município de Rolândia/PR, sob o regime de empreitada global, conforme projeto executivo, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro fornecidos pela Administração.

A construção tem por finalidade a construção da ponte para a melhoria da locomoção dos usuários da região.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

A obra deverá contemplar todas as etapas necessárias à execução completa, incluindo serviços preliminares, fundações, estrutura, concretagens, escavações, formas, armações, etc.

A empresa contratada será responsável por fornecer toda a mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços, observando os prazos contratuais, padrões de qualidade, segurança e sustentabilidade ambiental exigidos.

DA DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS:

A contratação tem por objeto a execução da ponte em concreto armado, localizada no município de Rolândia/PR, compreendendo todos os produtos, materiais, equipamentos e serviços necessários para a entrega integral do empreendimento, conforme projetos, memoriais, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos.

- Serviços preliminares;
- Fundações;
- Blocos;
- Contraforte;
- Vigas;
- Laje do tabuleiro e laje de aproximação.
- Atividades finais.

DA FORMA DE CONTRATAÇÃO:

Concorrência Eletrônica/Contrato.

DA POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO:

Não será permitida a terceirização total dos serviços, devendo a contratada executá-los com o próprio grupo de funcionários ou por intermédio de contratos de trabalho formal entre empresa e prestador, até o limite de 25% do serviço conforme legislação vigente, neste caso a empresa deverá apresentar junto à nota fiscal uma cópia deste contrato de execução dos serviços. Em caso de serviços executados por contratos de trabalho a empresa vencedora da licitação será a única responsável pela qualidade dos serviços, bem como sobre eventuais danos ou problemas oriundos desse serviço.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A execução dos serviços objeto desta contratação será realizada integralmente no local da obra, referente à execução completa da ponte em concreto armado conforme projeto, no município de Rolândia/PR.

Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com o projeto estrutural, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos que integram o processo. A

6/16





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

contratada é responsável por garantir a plena observância das especificações, padrões de qualidade, materiais indicados, métodos construtivos e acabamentos definidos nos projetos.

A evolução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pelos Fiscais de Obras designado pela Administração, sendo obrigatório o atendimento às orientações técnicas e administrativas por eles emitidas. O recebimento dos serviços ocorrerá mediante ateste formal do fiscal, condicionado à execução conforme projeto, normas técnicas aplicáveis e boas práticas de engenharia.

A documentação técnica específica será:

A contratada deverá apresentar, obrigatoriamente:

A empresa deve possuir:

- Habilitação Jurídica;
- Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista;
- Capacidade Técnica Operacional;
- Capacidade Técnica Profissional;
- Qualificação Econômico-Financeira;

Índices financeiros, a proponente deverá comprovar sua capacidade financeira mediante a apresentação dos índices de liquidez geral (LG), liquidez corrente (LC) e solvência geral (SG), cujo valores limites são os a seguir estabelecidos:

(LG) (Valor maior que)	(LC) (Valor maior que)	(SG) (Valor maior que)
1	1	1

Será exigida a comprovação de **patrimônio líquido não inferior a 5% (cinco por cento)** do valor estimado da contratação.

Será exigida a apresentação da relação dos compromissos assumidos pelo licitante que possam impactar sua capacidade econômico-financeira, excluindo-se parcelas já executadas de contratos firmados.

Documentos de qualificação técnica:

Atestado(s) e/ou declaração(s) em nome da proponente, expedido(s) por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado de execução de, no mínimo, uma obra de execução de ponte em concreto armado equivalente superior ao solicitado, com fundações em concreto armado, vigas em concreto armado, e laje de tabuleiro em concreto armado, se o atestado for





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

de pessoa física a mesma deve estar comprovadamente fazendo parte do quadro de profissionais da empresa.

a.1) Serão aceitos somatórios de atestados, desde que os mesmos contemplem a similaridade do objeto total ou que somados atendam tal complexidade técnica, devendo ter no mínimo;

DESCRIÇÃO OBJETO	QUANTIDADE MÍNIMA
Execução de ponte em concreto armado realizada com fundação em concreto armado, vigas de concreto armado e laje de tabuleiro em concreto armado.	50,40 metros quadrados.

a.2) Os atestados devem conter:

- Prazo contratual, data de início e término dos serviços;
- Local onde presta ou foi prestado o serviço, à época;
- Identificação da pessoa jurídica emitente bem como o nome e o cargo do signatário;
- Identificação de que as execuções das obras seguiram as normas e especificações técnicas da ABNT e outros órgãos e conselhos profissionais.
- Prova de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA .

Apresentar Certidão de Acervo Operacional (CAO), emitida pelo CREA competente, que comprove a execução de serviços ou obras de características semelhantes em complexidade ao objeto licitado, conforme Resolução CONFEA nº 1.137/2023 e art. 67, II, da Lei nº 14.133/2021.

Atestado de visita expedido pelo licitador. A proponente deverá agendar visita técnica ao local da obra, na Secretaria de Planejamento do Município, no horário das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, através dos telefones (43) 3255-8625, a qual deverá ser realizada até a véspera da abertura desta licitação.

d.1) A proponente que não tiver interesse em realizar a visita técnica para elaborar seus custos e planilha de preços, poderá responsabilizar-se por sua conta e risco através dos termos que substituirá o atestado de visita conforme modelo a ser preenchido abaixo:

d.2) Caso a proponente faça a visita o documento acima não precisará ser apresentado, sendo substituído pelo atestado de visita emitido pelo Município.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

e) declaração de responsabilidade técnica, indicando o responsável técnico pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pelo licitador,

f) a declaração, acima exigida na letra "e", deverá(ão) ser acompanhada de "Certificado de Acervo Técnico Profissional - CAT" do responsável(eis) técnico(s) indicado, emitido(s) pelo "Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica equivalente ou superior às solicitadas no objeto da licitação;

g) comprovação de vínculo, através de registro em carteira e ficha de registro ou contrato de prestação de serviços, entre o responsável técnico pela execução da obra e a proponente. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que impactem a execução deste objeto no âmbito da Administração.

DA ANÁLISE DE RISCO:

Após análise técnica segue a identificação e avaliação de riscos (Matriz de Risco):

Macroprocesso	Objeto de Auditoria (processos)	Riscos Associados (Código)	Σ Nível dos Riscos Associados	Possíveis soluções para Mitigar Riscos
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Atraso nos procedimentos da licitação e demora na homologação sem justificativa; Atraso nos procedimentos de convocação para assinatura do contrato.	1	25	Definição de prazo geral para a conclusão da licitação; Definição de responsável para monitorar os prazos e realizar o controle dos prazos de vigência das propostas; Solicitação de prorrogação da proposta pelo agente responsável antes do término da vigência.
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Recursos meramente protelatórios para ao traso do procedimento licitatório	2	2	Impor as sanções estabelecidas no contrato; Conforme as disposições da Lei 14.133, convocar os licitantes remanescentes, em ordem de classificação, para a celebração do contrato nas mesmas condições apresentadas pelo licitante vencedor.
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Criação, extinção ou alteração de tributos, taxas ou encargos.	3	1	Reequilíbrio contratual





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Rescisão ou anulação do contrato, por causa da Contratada.	4	9	Aplicação de sanção administrativa prevista em contrato. Será realizada a contratação do remanescente da obra, nos termos da lei de licitações.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Alteração do quantitativo contratado, por solicitação da Contratante.	5	6	Aditivo contratual
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Alteração do projeto, por solicitação da Contratante.	6	25	Reequilíbrio contratual
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Atraso no pagamento ao fornecedor em prazo superior ao apresentado na lei 14.133/2021	7	2	Adoção das medidas administrativas necessárias para a realização do pagamento acrescido de juros, mora e multa.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Inviabilidade de iniciar a obra após a emissão da Ordem de Serviço, devido a restrições atribuídas à Contratante, tais como ocupação da área por terceiros, presença de equipamentos de terceiros estacionados no terreno, impossibilidade de liberação do local de implantação, interferências com outras atividades e circunstâncias similares.	8	2	Suspensão da emissão da Ordem de Serviço, com a solicitação para que a Contratada evite iniciar a mobilização até que os serviços sejam novamente autorizados pela Contratante; Aditivo contratual de prazo.
SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Problemas com empregados do Contratada.	9	1	Manutenção do valor; Troca imediata, mediante solicitação da Contratante, de qualquer funcionário que esteja causando problemas à prestação dos serviços.
SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Erros na execução dos serviços; Não conformidade com as especificações presentes nos projetos executivos e nos memoriais descritivos; Realização dos serviços com níveis de qualidade inferiores aos estabelecidos na contratação e/ou em desalinho com os projetos básicos e executivos aprovados pela CONTRATANTE; Realização dos serviços em discordância com as normas técnicas pertinentes à presente contratação.	10	9	Manutenção do valor; Correção imediata, mediante solicitação da Contratante, de qualquer serviço executado em desconformidade com o previsto em projeto; Manutenção do cronograma; Aplicação de penalidades cabíveis.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Atrasos e inadimplementos	11	25	Supressão do valor não executado; Aplicação de penalidades cabíveis.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Modificação dos prazos de execução da obra ou incorrência de custos adicionais devido a retrabalho ou refazimento de serviços, resultantes de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, projetos executivos, especificações ou memoriais que integram a contratação. Isso inclui a compatibilização dos projetos, dimensionamento das estruturas, fundações, outros sistemas construtivos e situações similares.	12	1	Manutenção do Valor; A Contratada é responsável por conduzir, às suas próprias expensas, os procedimentos administrativos e técnicos essenciais para o cumprimento do cronograma, incluindo os custos adicionais decorrentes de retrabalhos, reconstruções, entre outros. Em caso de não cumprimento do cronograma, será aplicada a sanção administrativa prevista no contrato.
SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Ocorrência de acidentes de trabalho durante a execução dos serviços.	13	1	A empresa contratada é responsável por conduzir os procedimentos administrativos pertinentes junto aos órgãos competentes e encaminhar à fiscalização a Comunicação de Acidente de Trabalho registrada junto à Previdência Social; Qualquer demanda indenizatória ou relacionada à responsabilidade decorrente será de responsabilidade da Contratada.
SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Responsabilidade civil por danos ou prejuízos causados a terceiros na execução da obra.	14	1	Em caso de acidentes, prejuízos ou danos a terceiros a contratada deverá realizar os procedimentos administrativos necessários junto aos órgãos competentes e encaminhar à fiscalização a comunicação do fato. Os custos deverão ser arcados pela Contratada, ou seguradora por ela contratada, sem qualquer prejuízo ou demanda ao Contratante.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Atraso na execução da obra e prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos ou outros decorrentes de fenômenos climáticos.	15	1	A Contratada deverá providenciar os reparos necessários para entrega do objeto nas condições inicialmente previstas na contratação, sem ônus ao Contratante. Poderá solicitar eventual prorrogação de prazo, caso comprovado que não houve negligência da Contratada.
SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Ocorrência de roubos, furtos e vandalismo na obra.	16	25	A Contratada arcará com a reposição dos materiais ou equipamentos subtraídos ou danificados, sem ônus ao Contratante, podendo a seu critério acionar o seguro Contratada.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Outros eventos não previstos caracterizados como caso fortuito, força maior, fato do príncipe ou fato da administração.	17	1	A contratada arcará com todos os eventuais danos e realizará o objeto da licitação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Outros eventos não previstos caracterizados como caso fortuito, força maior, fato do príncipe ou fato da administração.	18	1	A contratada arcará com todos os eventuais danos e realizará o objeto da licitação.
SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Não análise de todas as peças do processo licitatório por parte do contratado, sendo as peças gráficas (projetos), memoriais descritivos, justificativos, orçamento, cronograma, memórias de cálculo e outros.	19	1	A contratada arcará com todos os eventuais danos e realizará o objeto da licitação.
SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Não análise dos preços orçados ou contratados e BDI ofertados pela empresa contratada no momento de julgamento das propostas no processo licitatório.	20	1	A contratada arcará com todos os eventuais danos e realizará o objeto da licitação.
SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Não declaração de conhecimento sobre as peculiaridades do objeto.	21	1	A contratada arcará com todos os eventuais danos e realizará o objeto da licitação.
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Ações judiciais contra o edital de contratação.	22	1	A administração responderá tempestivamente tais situações
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Pedidos de impugnação contra o edital.	23	4	A administração responderá tempestivamente tais situações
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Impossibilidade de contratar por falta de recurso ou por fracasso no processo licitatório.	24	1	A contratante providenciará os devidos recursos para continuidade.
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Ausência não programada de recurso.	25	1	A contratante providenciará os devidos recursos para continuidade.
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Licitação malsucedida - deserta ou fracassada	26	1	A administração definirá a possibilidade de realizar nova licitação.
SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Incapacidade técnico operacional por parte da empresa contratada	27	4	A administração realizará a aplicação de multas e os devidos processos administrativos cabíveis
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Atrasar significativamente a celebração do contrato.	28	2	A administração após o devido prazo das propostas liberará os licitantes dos compromissos sem nenhuma tipo de punição, caso ainda dentro do prazo de vigência da proposta, acarretará a dilação de prazo.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Descontinuar o contrato com a empresa.	29	1	A administração realizará a aplicação de multas e os devidos processos administrativos cabíveis
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Incapacidade econômica da futura contratada para cumprimento das obrigações.	30	10	A Contratada arcará com a reposição dos materiais ou equipamentos subtraídos ou danificados, sem ônus ao Contratante, podendo a seu critério acionar o seguro Contratada.
		Nível de Risco Processual:	166	Risco Baixo
			Situação:	REALIZAR PROCESSO





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08



a) Da Fiscalização e Monitoramento

O fiscal obra indicado para o monitoramento deste processo será o Sr. Victor Antonio Cancian, matrícula 378671-4, suplente do fiscal de obra Thales de Moraes e Souza, matrícula 378758-3 e o gestor do contrato será Creonice Maria Tozini, portador do CPF 640.896.149-53.

Ficando o mesmo responsável pelo acompanhamento do processo, da cobrança das cláusulas editalícias e do cumprimento desta análise de risco.

DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ESTIMATIVA DE CUSTOS BÁSICA E DO DESCRITIVO DOS ITENS:

Com base no Objeto da licitação, na modalidade de contratação e nos itens que se pretende contratar/registrar, segue a discriminação detalhada de cada item, contendo a quantidade e unidade de medida.

Item	Und. De Medida	Quantidade	Discriminação do item	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo total
1	UNID	1	Execução de obra de ponte em concreto armado com 100,80 metros quadrados de área, com fundação em concreto armado, vigas em concreto armado e laje em concreto armado sobre o Ribeirão Bartira.	R\$ 566.613,41	R\$ 566.613,41
			Total		R\$ 566.613,41

Prazo de entrega/execução: 4 meses, contados a autorização de fornecimento.

A garantia dos produtos/serviços será de no mínimo 60 (sessenta) meses.

Não existem processos de padronização para esse item, bem como não existem marcas pré-aprovadas e nem marcas reprovadas.

DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

O objeto deste processo trata-se de uma obra de engenharia com escopo técnico próprio, projeto definido, não se trata de item de consumo ou serviço de uso comum entre diferentes unidades administrativas, portanto não se aplica a formalização de demanda conjunta.

13/16





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

DA CAPTAÇÃO DE ORÇAMENTOS E DA COMPOSIÇÃO DA CESTA DE PREÇOS SE DEU DA SEGUINTE FORMA:

A realização da pesquisa de preços encaminhada para a formalização do Termo de Referência se realizou pelo seguinte método:

a) Foi utilizada a tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, obedecendo ao disposto do §2º, inciso II do art. 23 da lei de licitações e contratos administrativos.

DO MÉTODO ESTATÍSTICO UTILIZADO:

Foi utilizada a tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, não necessitando de método estatístico, pois tal método já se encontra realizado na tabela orçamentária de referência.

DA EXCLUSIVIDADE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

Não se opta pela realização da licitação com exclusividade para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, tendo em vista que o valor estimado da contratação é superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e o objeto não apresenta características de inviabilidade de execução por empresas desse porte.

DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das informações apresentadas, constata-se a viabilidade técnica e econômica para a realização da contratação da reforma e ampliação do prédio onde situar-se-á a nova sede da secretaria de segurança. Os potenciais riscos operacionais envolvidos nesse processo foram devidamente identificados e serão mitigados por meio de ações da Administração Pública.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para a aquisição deste objeto, fica indicada a seguinte fonte de recursos, a qual encontra-se com saldo disponível e suficiente para a referida contratação:

Desdobramento.	Dot.Orçamentária	Órgão	Unidade
4..90.551.00.00.00 -- OBRAS E INSTALAÇÕES	4269	07-secretaria municipal de infraestrutura	01

VINCULAÇÃO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA):

14/16



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

O objeto descrito no presente Estudo Técnico Preliminar não se encontra previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício vigente, pois o referido documento foi elaborado para o seguinte ano, contudo foi realizado o Documento de Formalização de Demanda (DFD), garantindo a aderência ao planejamento institucional e à adequada programação orçamentária e financeira da Administração Pública.

CLÁUSULA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Fica consignado que este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado sob a responsabilidade técnica de Fabrício Simões de Moraes, cargo Secretário do Planejamento – Engenheiro Civil, matrícula 377698-0/6, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, assumindo o servidor a veracidade e a fidedignidade das informações aqui apresentadas.

DO CICLO DE VIDA DO PRODUTO

Considerando o princípio da sustentabilidade previsto no art. 5º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do art. 20 da mesma lei, os bens adquiridos deverão observar critérios de ciclo de vida, de modo a garantir durabilidade, eficiência energética, menor impacto ambiental e menor custo global ao longo de sua utilização.

A contratada deverá assegurar a possibilidade de destinação ambientalmente adequada do produto ao término de sua vida útil, mediante previsão de logística reversa, em atendimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), bem como garantir, durante o período mínimo de garantia, a manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais, de forma a estender a vida útil do equipamento e reduzir a geração de resíduos.

*Essa questão poderá futuramente ser regulamentada pelo Município.

DO CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO:

Para efeito de cumprimento do planejamento da contratação, estabelece-se a estimativa do seguinte cronograma indicativo:

I – Publicação do edital: até 25/07/2026

II – Recebimento de propostas e julgamento: até 24/08/2026

III – Assinatura do contrato e início de execução: até 15/09/2026

O cronograma poderá ser ajustado conforme necessidade administrativa, observados os prazos legais e a previsão orçamentária correspondente, em consonância com o art. 18, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO HÁBIL DE FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

15/16





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Não são necessárias providências prévias adicionais para a presente contratação, tendo em vista que a equipe de fiscalização e gestão contratual já se encontra estruturada e capacitada.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O estudo realizado serve como base fundamental para a realização do termo de referência que será parte integral do edital de licitação.

Todas as informações prestadas neste termo são de obrigação e conhecimento total dos servidores que realizaram este estudo.

O serviço realizado foi de cunho técnico especializado, sendo que a confiabilidade das informações neste inclusas é de responsabilidade dos executores do estudo técnico preliminar, bem como dos que autorizaram o prosseguimento do processo para a fase licitatória.

Rolândia - PR, 18 de Junho do ano de 2025.

Equipe técnica:

Fabrizio Simões de Moraes

Victor Antonio Cancian

Thales de Moraes e Souza

Creonice Maria Tozini

Autorização do Secretário da Pasta

Fabrizio Simões de Moraes

Autorização do Prefeito Municipal

